



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1983 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de junho de 2023 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 238/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cenira de Oliveira Ferreira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 20643, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, com início em 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 239/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir de Moraes, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20833, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, com início em 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 240/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. GABRIELA ROSALINA PEREIRA NEGRÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.609.867-7 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 241/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando a necessidade de limpeza da Praça Frei Mathias de Gênova e arredores durante aos sábados, domingos e feriados de forma permanente;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Wilson Batista Alves, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob nº 3791, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 242/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Israel Barbosa, investido no cargo de Operário, matrícula nº 581, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 32 (trinta e dois) dias, com início em de 28 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1983 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de junho de 2023 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 243/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Marcus Rangel de Oliveira, matriculado sob o nº 21521, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 244/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 032/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCUS RANGEL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 6.529.068-5 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento de agente político de Secretário Municipal de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de junho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

quais foram os seguintes: a Empresa VALERIA CRISTINA MOREIRA SANTOS - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 50.421.575/0001-56 apresentou sua proposta no valor de R\$ 18.624,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais); Empresa JULIANA APARECIDA DA SILVA - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 36.896.580/0001-94 apresentou sua proposta no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); e a Empresa ANGELA MARIA DA SILVA - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 33.252.916/0001-98 apresentou sua proposta no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 26 de maio de 2023, Edição 1979, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou-se de que a Empresa J V S NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.118.617/0001-32 apresentou proposta adicional, através de e-mail enviado na data de 31/05/2023 às 12h:28m, no valor de R\$ 14.403,84 (quatorze mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convoco a empresa J V S NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 11.2 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**      **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO                      EQUIPE DE APOIO

**EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**  
EQUIPE DE APOIO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023.

Às 09:00 horas do dia 02 do mês de junho do ano de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA, juntamente com os membros da Equipe de Apoio o senhor JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI e a senhorita EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 003/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Copeiragem do Prédio do Poder Legislativo Municipal pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da instituição.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, os



1983diario02junho2023 pdf

Código do documento 36db2608-803a-49c4-8b29-5538f40fcf1d



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 02 Jun 2023, 18:58:54

Documento 36db2608-803a-49c4-8b29-5538f40fcf1d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-02T18:58:54-03:00

### 02 Jun 2023, 19:00:05

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-02T19:00:05-03:00

### 02 Jun 2023, 19:00:15

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 32858) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-06-02T19:00:15-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):17c0da81c5ba33bab8b5972701489c908325563db2342797035eaadb34ffc849

(SHA512):197c9bc1834a3655697f2e088a95b299d6255cc76b3f917fdf6309fabf47522d5c31581fa8e23ef6d5da25ce74f9d0ae06b82e1c8e68e8cde5a1b99d6851cbf6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**